



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## CONSULTA PÚBLICA AGR Nº 2/2026/AGR

Aviso

### Consulta Pública nº 2/2026/AGR.

Processo nº 202500029003881.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Assunto: Consulta Pública.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá a Consulta Pública o texto da minuta de RESOLUÇÃO NORMATIVA, que dispõe sobre a publicação oficial das resoluções normativas da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, até as **12:00** horas, do dia **03 de julho de 2026**, na seguinte forma:

1. Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:

1.1. Através de documento enviado por endereço eletrônico: [consultapublicalegislação.agr@goias.gov.br](mailto:consultapublicalegislação.agr@goias.gov.br).

1.2. Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ;

1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times *new roman* ou arial, em documento não editável (PDF);

1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da minuta, a alteração/modificação proposta;

2. Os comentários deverão ser fundamentados;

3. A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR ([www.agr.go.gov.br](http://www.agr.go.gov.br)) e;

4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.

Goiânia, 08 de junho de 2026.

**WAGNER OLIVEIRA GOMES**

Presidente

GOIANIA, aos 08 dias do mês de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 08/06/2026, às 14:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91455271** e o código CRC **3935E3E5**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP  
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202500029003881



SEI 91455271